



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CPL / P.M. MANAÍRA / PB

Fls: _____

Rub: _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2017

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Roberto Vaneirão & Aroxe o Nó, no dia 22 de junho de 2017, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico São João de Manaíra – PB, através da empresa de produção de eventos **ABEL DOS SANTOS DIAS – ME/WORLD EVENTOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.855.763/0001-26.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.00. Secretária de Educação e Cultura – 12.392.1015.2026 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS, REGIONAIS E FOLCLÓRICAS; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 22 DE JUNHO DE 2017.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Manaíra - PB, 05 de junho de 2017.


MANOEL BEZERRA RABELO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



CPL / P.M. MANAÍRA / PB

Fls: _____

Rub: _____

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01, de 10/10/2001 – Manaíra - 06 de junho de 2017 – Tiragem 100 /Exemplares.

ASSESSORIA DE IMPRESSA DO GOVERNO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2017

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Roberto Vaneirão & Aroxe o Nó, no dia 22 de junho de 2017, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico São João de Manaíra – PB, através da empresa de produção de eventos **ABEL DOS SANTOS DIAS – ME/WORLD EVENTOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.855.763/0001-26.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.00. Secretária de Educação e Cultura – 12.392.1015.2026 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS, REGIONAIS E FOLCLÓRICAS; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 22 DE JUNHO DE 2017.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Manaíra - PB, 05 de junho de 2017.

MANOEL BEZERRA RABELO
PREFEITO CONSTITUCIONAL